

12

Por nossas cidades sustentáveis

1



Ulisses Franz Bremer



2

currículo

Engenheiro agrônomo (ESAL) e geógrafo (UFRGS) com Aperfeiçoamento em Pesquisa Antártica (UFRGS/CNPq). Mestre em Sensoriamento Remoto (UFRGS). Professor do Departamento de Geografia da UFRGS. Doutorando em Solos na UFV. Coordenador de Intercâmbio Internacional do Núcleo Amigos da Terra/Brasil. Endereço: Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Solos – Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas. Av. P. H. Rolfs, sn. Viçosa - MG - CEP 36570 000 - (31) 3892-1044 - e-mail: bremer@ufrgs.br

Resumo

A partir das duas últimas décadas do século XX, a globalização tem trazido novas demandas para as cidades, levando-as a competir para tornarem-se centros de negócios regionais ou internacionais. No Brasil, as cidades converteram-se cada vez mais nas molas propulsoras do crescimento econômico, mas a sustentabilidade urbana tem estado sob constante pressão. Até quando o Brasil permitirá a via de urbanização ambientalmente relapsa, socialmente excludente, de periferização das populações de baixa renda, que tem caracterizado sua história?

São mais de quatro décadas de debates de construção de idéias, solução de conflitos teóricos, busca de alternativas econômicas, embates, manifestações, experimentações e implementações de novas práticas na busca da sustentabilidade planetária. Cabe ressaltar o importante papel dos movimentos em prol da culturalização da temática ambiental. Estes setores passaram a cobrar dos governos o cumprimento da Agenda 21 ou a fomentar a elaboração destas agendas em nível local. Governantes defrontam-se, então, com tarefas sobre como encontrar soluções para problemas urbanos que vão da construção de moradias à preservação de áreas de verdes, do gerenciamento de lixo ao suprimento de água potável, da conservação do patrimônio histórico e cultural ao transporte.

Nesse debate, não se quer apenas uma remediação para nossas cidades. Pensar a sustentabilidade urbana pressupõe incluir, inter-relacionar os diversos temas (insumos, sociedade, economia, uso do solo e rejeitos) envolvidos, tratá-los como um todo e não apenas considerá-los um a um.

A definição de “desenvolvimento sustentável”, como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (WCED, 1987), pressupõe um desenvolvimento que considere o equilíbrio entre a economia e os recursos do meio ambiente, num sistema global interdependente. As cidades são elas próprias recursos do meio ambiente construído e necessitam ser protegidas, ao mesmo tempo que incrementam-se cada vez mais as demandas necessárias a sua manutenção e ao seu desenvolvimento. Daí a propriedade do uso do termo “desenvolvimento urbano sustentável”. A agenda resultante da Conferência Habitat II – Istambul, 1996, aponta estrategicamente para o desenvolvimento urbano sustentável, a partir da adoção de parcerias entre o poder público e a sociedade civil nas quais o uso dos recursos naturais, a produção e o consumo são pensados com o crescimento das cidades, considerando-se limites para este.

Buscar a sustentabilidade das cidades brasileiras, não permitindo uma depleção dos estoques de recursos atuais, passa pela administração democrática das cidades, pela função social da propriedade, juntamente com a adoção de mecanismos que incluam a manutenção dos atuais estoques de recursos para as gerações futuras. Passa ainda pela garantia de que os interesses comuns prevaleçam sobre os direitos individuais à propriedade e de que os cidadãos se apropriem de seus territórios, participando nos processos de decisão, de produção e de desenvolvimento do conhecimento, bem como da criação de condições ambientalmente sustentáveis. A participação popular deve ser crescentemente estimulada, assim como o fortalecimento da autonomia dos governos locais deve ser buscada. Um conjunto de medidas visando pôr fim à combinação de fatores que têm levado ao incremento da pobreza e à urbanização excludente deve ser exigido dos tomadores de decisões no Brasil. Concomitantemente, campanhas de esclarecimento sobre problemas e riscos ambientais, associadas a medidas de elevação do nível educacional da população, tornam-se urgentes.

Palavras-chave

Cidades sustentáveis, sustentabilidade, meio ambiente, desenvolvimento urbano sustentável, ambientalismo.

Introdução

Diferentemente de importantes atividades econômicas, como a extração mineral e a agricultura, que se desenvolvem quase completamente afastadas dos centros urbanos, operadas por um contingente limitado de pessoas, as atividades industrial, comercial e de prestação de serviços convertem as cidades em pólos de atração a novos residentes, vindos de áreas rurais ou de outras cidades. A partir das duas últimas décadas do século XX, a globalização tem trazido novas demandas para as cidades, levando-as a competir para tornarem-se centros de negócios regionais ou internacionais, ou especializarem-se como tecnopólos. Realidades políticas internacionais distintas, como a criação ou o fortalecimento de blocos econômicos, guerras e conflitos étnicos, também trazem consigo um potencial migratório cujos impactos logo se manifestam nas cidades. No Brasil, desde o início de seu processo de industrialização, no século XIX, as cidades converteram-se cada vez mais nas molas propulsoras do crescimento econômico. Além de concentrarem a manufatura, tornaram-se centros consumidores e de distribuição de bens e



serviços. Como um dos resultados deste processo, a sustentabilidade urbana tem estado sob constante pressão. Inundações por transbordamento de cursos d'água ou por alagamento, soterramento de casas por desmoronamento de encostas, proliferação de vetores de transmissão de doenças, longos congestionamentos do tráfego de veículos, incremento nos índices de criminalidade, são alguns sintomas da perda de sustentabilidade. Às vésperas deste texto ser concluído, uma análise de dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada num portal eletrônico da rede mundial de informática (internet), chamou novamente a atenção para uma pergunta que não quer se calar: até quando o Brasil e os países terceiro-mundistas, salvo raras exceções, permitirão a via de urbanização ambientalmente relapsa, socialmente excludente, de periferização das populações de baixa renda, que tem caracterizado sua história? Pois, não obstante o descaso, a exclusão tem levado à crescente concentração populacional em assentamentos irregulares (favelas, mocambos, palafitas, ocupações, vilas) intensificando a depleção socioambiental dos sítios urbanos e peri-urbanos. Aí já residem quase 4% da população brasileira, somando 6,5 milhões de pessoas de acordo com o Censo 2000 (Terra – Notícias – 09/5/2004).

Nos anos de 1991 a 2000, o crescimento da população de áreas irregulares foi 2,66 vezes maior que o crescimento médio da população brasileira, atingindo o índice de 4,32% ao ano. Neste contexto, governantes e tomadores de decisão em diversos níveis defrontam-se com tarefas sobre a solução para problemas urbanos que vão da construção de moradias à preservação de áreas de verdes, do gerenciamento de lixo ao suprimento de água potável, da conservação do patrimônio histórico e cultural ao transporte, etc.

Questões urbanas e a construção de pautas socioambientais – o socioambientalismo na busca de um mundo sustentável

Sociedades justas e ambientalmente sustentáveis é um tema que tem estado, oficialmente, nas pautas dos mais diversos fóruns nacionais e internacionais desde a Conferência de Estocolmo, em 1972. São mais de quatro décadas, portanto, de debates, construção de idéias, solução de conflitos teóricos, busca de alternativas econômicas, embates, manifestações, experimentações e implementações de novas práticas na busca da sustentabilidade planetária.

Em boa parte, isto se deve ao fato de que, na segunda metade do século XX, o número de pessoas nos centros urbanos mais que duplicou e as demandas por infra-estrutura, moradia, transporte, também cresceram consideravelmente mais que a capacidade atual de as cidades as atenderem. Esta situação deixou de ser uma prerrogativa das metrópoles, generalizando-se também nas cidades pequenas e médias que passaram a abrigar os “refugiados do campo” e migrantes provenientes de outras cidades menores ou em perda de função. A concentração destes novos contingentes urbanos em áreas periféricas das cidades, além de ampliar a malha urbana, tem deixado profundas marcas de degradação ambiental e cultural.

Inquietações de ambientalistas, movimentos populares, e outros setores da sociedade, para com as agressões sofridas pelo meio ambiente e suas conseqüências sobre as pessoas, levou os governos a se reunirem no Rio de Janeiro, em 1992, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD, Cúpula da Terra ou Rio 92. Este encontro político parece ter vindo encerrar uma época de interesse eventual pelo meio ambiente por parte dos governos de muitos países, mesmo que deles não houvesse uma imediata compreensão da complexidade dos temas postos à discussão. E a própria não-adesão de países-chave a alguns acordos ali firmados e/ou deles derivados (e.g., Convenção do Clima, Protocolo de Kyoto) contribuiu para trazer consigo o crescimento da preocupação pública para com os problemas da deterioração ambiental não somente de florestas, oceanos, mas daquilo que lhe é mais presente: o lugar onde vivem, as cidades.

A partir de então, diferentemente das ondas ambientalistas pontuais anteriores, observa-se um consistente crescimento da preocupação com o meio ambiente. Aqui, cabe ressaltar o importante papel dos movimentos em prol da culturalização da temática ambiental, nas atividades paralelas que realizaram no marco da CNUMAD e nos três anos que a antecederam. No curso deste processo, esses movimentos tomaram força, vencendo mesmo o ceticismo e a resistência de setores que insistiam em afirmar que pouco mudaria após a Rio 92. O Fórum Global de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Movimentos Sociais, paralelo à CNUMAD, rechaçou a utilização do conceito “desenvolvimento sustentável” como mais uma categoria econômica a garantir o modelo de civilização dominante e apontou a cooperação e ações conjuntas como mecanismos rumo à construção de uma sociedade ecologicamente sustentável e socialmente justa, para além do “desenvolvimento” sustentável (Foro Internacional, 1993).

Uma maior aproximação das pautas sociais e ambientais passou a ser, então, buscada tanto pelas ONGs quanto pelos movimentos sociais. Com discursos menos distantes, estes setores passaram a cobrar dos governos o cumprimento da Agenda 21, ou a fomentar a elaboração destas agendas em nível local. Uma das razões para isto é que se atingiu uma certa compreensão comum, em várias partes do mundo, dos problemas globais, suas possíveis causas e responsabilidades, e sua intrinsecidade. Nesta compreen-



são, cabe ressaltar a transversalidade dos temas envolvidos nas pautas sobre questões urbanas. Esta característica possibilita trazer aos mecanismos de participação da sociedade contribuições de organizações de diferentes setores e das mais diversas *expertises*.

Sustentabilidade não é auto-sustentabilidade

Se a sustentabilidade de um ambiente pode ser mantida por intermédio de intervenções antrópicas (Dias, 2004), isto significa afirmar que a sustentabilidade de uma cidade pode ser mantida através do fornecimento de insumos não necessariamente dela provenientes. E uma cidade sustentável pode ser, portanto, aquela que fornece um ambiente saudável, democrático e com possibilidades de trabalho para sua população, a partir do adequado gerenciamento de insumos bióticos, abióticos e antrópicos a ela necessários.

Pensando em propiciar reflexões sobre a sustentabilidade que se almeja para o meio ambiente urbano, alguns conceitos da ecologia são apresentados. Estabelecer um paralelo aos conceitos muito próprios das ciências humanas em definições sobre sustentabilidade podem auxiliar a desfazer confusões feitas entre sustentabilidade e auto-sustentabilidade, responsáveis muitas vezes pelo lançamento de dúvidas sobre a possibilidade de chegar-se às cidades sustentáveis.

Um desses conceitos é o de “resiliência”, que refere-se à habilidade dos ecossistemas retornarem aos seus níveis de sustentabilidade após terem sido perturbados. Assim, quais seriam os atributos, ou o conjunto de recursos do meio ambiente urbano, que possibilitariam às cidades sustentáveis retornarem à sustentabilidade existente caso sofram perturbações impostas por forças externas? Quais seriam as forças capazes de impulsionar as cidades a transbordarem e extrapolar seus níveis de abastecimento, atendimento hospitalar, educacional, de moradia, etc? Como antever a ação de tais forças e que mecanismos de proteção seriam próprios às cidades para superarem-nas?

Da mesma forma, tem-se o conceito de “resistência”, que se traduz na habilidade, ou no potencial de um sistema em resistir a um determinado impacto de maneira que não haja estresse (Dias, 2004). Até que ponto as cidades vão resistir ao atual nível de perturbação com a poluição, deposição de rejeitos, excesso de carros, falta de moradia, desprezo por parte de seus próprios moradores, etc? Têm elas ainda alguma reserva? Que reservas seriam estas? E como não queimá-las, como incrementar a resistência?

Qual seria a “estabilidade de resistência” das cidades? Estariam as cidades com capacidade de ainda manter-se no atual nível de estresse ao qual estão submetidas? Que *inputs* precisam ser dados? (o Estatuto da Cidade é um mecanismo que deve aqui ser buscado) Qual a “estabilidade de elasticidade” das cidades? Ao falar em elasticidade, Odum (1986) quer referir-se à capacidade de o ecossistema recuperar-se rapidamente. Aqui, o que seria traduzido como a capacidade de o meio ambiente urbano se recuperar mesmo quando é desequilibrado por uma perturbação. A título de exemplo, Cubatão, no final dos anos de 1970, era dada como quase morta por estar extremamente poluída e hoje parece que, após a aplicação de uma série de insumos e proibições, tornou-se uma cidade novamente habitável. O Rio de Janeiro foi a “cidade maravilhosa”, mas o abandono do poder público e uma série de “concessões” tornaram-na fora de controle por este poder e já não se pode dizer que seria maravilhosa assim. Quais os *inputs* pra que ela restabeleça seu nível de resistência, ou mantenha sua resiliência?

As cidades ainda podem funcionar (pensando para que serve uma cidade) e manterem intactas suas funções, capacidades, sua estrutura, no atual nível de estresse? Os níveis de estresse diferem de cidade para cidade, de acordo com o seu tamanho, sua população, sua intensidade de uso de recursos, sua “capacidade suporte”. Ou seja, São Paulo e Belo Horizonte, por um lado, Macapá e São Luís, de outro, teriam níveis de estresse diferenciados. Não somente pelos fatores acima citados, mas por sua localização geográfica interiorizada ou litorânea, sua altitude, clima, relevo, e o tipo de pressões externas aos quais estão diferentemente submetidas. Quais seriam os níveis de estresse nas cidades de Ladário (MS) ou Maratá (RS)?

Assim, quando se aborda o tema sustentabilidade, pensando em resistência e resiliência, estamos tendo em conta que o potencial de degradação do ambiente urbano está sempre relacionado com as características dos impactos que ele vem sofrendo e de suas áreas impactadas. Se as áreas impactadas são mais ou menos recuperáveis, que impactos são identificados nas cidades, qual o grau dos mesmos, quais as possibilidades de recuperação?

Como definir se uma cidade pode ser considerada “degradada”? Seria aquela que, após sofrer uma série de “distúrbios”, ou um distúrbio altamente impactante, perdeu seus meios de regeneração natural, apresentando baixa resiliência? Nessa mesma linha de pensamento, poderia ser definida como “cidade perturbada” aquela que sofreu distúrbio, mas manteve meios de regenerar-se por seus próprios recursos? Há muitas questões envolvidas nas discussões sobre a sustentabilidade urbana, porém corre-se o risco de travar-se sua busca caso se enverede pela via da biologia do tema.

Porque o que se quer não é uma “remediação” – termo que logo se atrela ao termo degradação para “curar” o meio ambiente de “todos os males” – para as cidades. Como se isto fosse possível. Pretende-se, aqui, que o conceito de sustentabilidade não seja confundido com o de auto-sustentabilidade. Ou seja, que se está fazendo uso de categorias das ciências humanas (ou humanizadas) quando se propõem



idades sustentáveis. Porém, sem querer conduzir a determinismos, também não se pode perder de vista a consistente fundamentação biológica por trás da construção do conceito “cidade sustentável”. Trata-se, aqui, de ecologia humana.

Temas fundamentais à sustentabilidade urbana

Para a compreensão da natureza e diversidade das pressões sobre a sustentabilidade urbana, uma série de temas tem de ser analisada. Apresenta-se, a seguir, uma listagem desses temas com os componentes aqui identificados como os mais pertinentes a cada um deles.

Assim, o significado de cada tema recebe grau de importância diferenciado de cidade para cidade, em consequência de suas distintas realidades (antecedentes e necessidades). Requer-se, porém, um tratamento equilibrado entre os diferentes temas. Ou seja, pensar a sustentabilidade urbana pressupõe incluir, inter-relacionar os diversos temas envolvidos, tratá-los como um todo e não apenas considerá-los um a um (REC, s/d.).

INSUMOS: água; alimentos; ar puro; capacidade; competência; consciência ambiental; cooperação; energia de fontes renováveis; energia de fontes não-renováveis; minérios; participação pública na tomada de decisão; planejamento e produtos florestais e da agropecuária não-alimentícios.

SOCIEDADE: acesso à informação; bem-estar; bens de consumo; cultura; educação; estética da cidade; lei e ordem; migração; moradia; povoamento; saúde e trabalho.

ECONOMIA: comércio; eficiência energética; instituições financeiras; legislação e cumprimento das leis; prevenção e redução de rejeitos; tarifas públicas; transporte autônomo e transporte público.

USO DO SOLO: áreas Verdes; aterros; depósitos de resíduos; dutos (a céu aberto e subterrâneos); edificações; estações de saneamento; ferrovias; linhas de transmissão de energia; loteamento; rodovias; sítios industriais; torres de comunicação e unidades de conservação.

REJEITOS/CONSEQÜÊNCIAS: ambientes degradados; congestionamentos; crimes; efluentes industriais; esgotos domésticos e de serviços; exclusão social; perda de ecossistemas; pobreza e miséria; poluentes atmosféricos; resíduos sólidos; ruídos; segregação étnica e/ou religiosa e sítios industriais abandonados. Um exemplo da inter-relação de diversos itens abarcados na pauta da sustentabilidade urbana pode ser observado na Figura 1. Busca-se, com ela, trazer reforçar a atenção para a importância do tratamento integrado desses temas.



Figura 1 – Atmosfera opaca, água poluída, edificações degradadas. Casebres que envolvem dutos gigantes e servem de via para pedestres. A mera pintura de uma fachada não fará de Mumbai, ou qualquer outra aglomeração humana, uma cidade sustentável (Foto: Confea, 2004).

Desenvolvimento sustentável + cidades sustentáveis = desenvolvimento urbano sustentável

O termo “desenvolvimento sustentável”, originalmente introduzido na Estratégia Mundial para a Conservação (IUCN/UNEP/WWF, 1980), afirmava, então, que para alcançar a conservação dos recursos naturais do planeta se faz necessário o desenvolvimento, para aliviar a pobreza que aflige milhões de pessoas em todo o mundo.

Porém a definição de “desenvolvimento sustentável”, publicada no Relatório Brundtland, como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (WCED, 1987), é a que ficou consagrada. E por mais que tenha sido imediatamente criticada como vaga, ambígua, esta definição traz o pressuposto de que o desenvolvimento deve considerar o equilíbrio entre a economia e os recursos do meio ambiente, num sistema global interdependente. Em meio a outros insumos, este também contribuiu para elevar a consciência de que conservação e desenvolvimento não poderiam mais continuar a ser tratados como pólos opostos e devem ser metas permanentes da humanidade.

Desenvolvimento sustentável pode ser definido como o desejo de manter a realização de aspirações sociais desejáveis (“atributos os quais a sociedade busca alcançar ou maximizar” – Pearce et al., 1990) por todo o tempo, não se relacionando esta definição exclusivamente ao meio ambiente físico, ou a quaisquer outras condições. Deve-se ter uma compreensão do valor prático do termo “desenvolvimento sustentável”, não confundindo-o com a auto-sustentabilidade dos ecossistemas. Diferente desta última, que é mantida em função da resiliência e da resistência do ambiente natural, a sustentabilidade ambiental permite intervenções antrópicas em sua manutenção. E, no caso das cidades, pode-se afirmar que sua sustentabilidade pressupõe intervenções antrópicas.

Partindo-se da compreensão das interações complexas entre as cidades e o ambiente natural, torna-se necessário considerar que elas próprias são recursos que necessitam de proteção. E, ao mesmo tempo, incrementam-se cada vez mais as demandas necessárias para sua manutenção e seu desenvolvimento. Daí a propriedade do uso do termo “desenvolvimento urbano sustentável” que desloca para o meio ambiente construído a ênfase do debate sobre o desenvolvimento sustentável. Por conseguinte, entendendo-se a cidade como um recurso, as possibilidades para o seu planejamento devem ser examinadas na busca de sua sustentabilidade. E, na complexidade deste quadro, parâmetros como o consumo de energia e as aspirações por qualidade de vida devem ser considerados simultaneamente. Impõe-se, deste modo, que temas até agora negligenciados pelos planejadores (e.g., padrões de consumo) sejam tidos como fundamentais ao se buscar o desenvolvimento urbano.

A duração do desenvolvimento exige diferentes tipos de sustentabilidade: – “sustentabilidade complexa”, quando os objetivos do desenvolvimento almejado devem se realizar por um longo período de tempo; e “sustentabilidade simples”, quando se almeja benefícios mais modestos de desenvolvimento, de realização em curto espaço de tempo. Objetivos de desenvolvimento que requerem uma sustentabilidade do tipo “complexa” podem ser inconsistentes com a preservação de recursos, devido à necessidade de se utilizá-los por muito tempo, ao passo que a sustentabilidade do tipo “simples” parece ser mais consistente com a preservação de recursos. Independentemente da sustentabilidade que se almeja, assume-se, aqui, que não deve ser permitido um decréscimo dos estoques de recursos naturais ao longo do tempo, pois estes apresentam a característica particular de irreversibilidade, isto é, uma vez destruídos, são perdidos para sempre, e também de diversidade, quando disponíveis em abundância resistem a impactos e estresses.

Para a realização do desenvolvimento sustentável sujeito a condições que estejam postas, um equilíbrio deve ser acertado entre as aspirações por desenvolvimento e os níveis apropriados de uso dos recursos, em que as aspirações de um grupo podem ser reduzidas dadas as condições que se apresentam. Isto vem diretamente ao encontro da idéia de que uma “sustentabilidade simples” seja o mais provável resultado num quadro de conflitos entre aspirações múltiplas por desenvolvimento.

Desenvolvimento urbano sustentável

Para que uma cidade seja considerada sustentável, ela deve seguir uma trajetória de desenvolvimento em que seu progresso no presente não ocorre às custas dos recursos das gerações futuras. Seu desenvolvimento presente não pode ter como legado a falta de planejamento, a degradação socioambiental, a dívida ecológica, etc. Nem seus problemas presentes podem ser exportados para o futuro. O desenvolvimento urbano sustentável pressupõe um equilíbrio no tratamento dos diferentes temas, isto é, o



objetivo deve centrar-se no desenvolvimento que afete a todos, não isolando-se uma ou outra variável para resolver outra(s).

Conhecidos os mecanismos do desenvolvimento sustentável, como relacioná-lo, então, às áreas urbanas? Do que consiste a “sustentabilidade urbana”? A agenda resultante da segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II), ocorrida em Istambul, no ano de 1996, aponta estrategicamente para o desenvolvimento urbano sustentável, a partir da adoção de parcerias entre o poder público e a sociedade civil, no qual o uso dos recursos naturais, a produção e o consumo são pensados com o crescimento das cidades, considerando-se limites para este.

É certo que muitas atividades de desenvolvimento urbano – e.g., indústria, habitação, serviços, comércio e transporte – que consomem grande aporte de recursos naturais, contribuem para a degradação tanto do ambiente natural como do ambiente construído, sejam eles urbanos ou rurais. Podem estas atividades ser “sustentavelmente desenvolvidas” sem pôr em risco os recursos do ambiente em seu sentido mais amplo? Compreendendo a dinâmica urbana inserida no meio ambiente onde a cidade é um recurso que faz uso de outros recursos, a resposta a esta questão não pode restringir-se, portanto, a objetivos de desenvolvimento que se voltem ao atendimento da melhoria da qualidade de vida no espaço intraurbano apenas.

No presente debate sobre sustentabilidade, discussões sobre o planejamento e a gestão urbana com propósitos sustentáveis devem reconhecer as cidades como consumidoras e degradadoras do ambiente natural, e como recursos do ambiente construído. A Figura 2 apresenta uma situação de equilíbrio relativo entre edificações, áreas verdes, espaço de manifestação cultural e de lazer, cuja manutenção somente será possível com mecanismos de gerenciamento municipal associados a instrumentos legais. A manutenção e conservação de áreas verdes, o uso de energia, os transportes, os serviços, a produção e o consumo, bem como a destinação de resíduos destes, pressupõem a aplicação de tecnologias apropriadas, a adequação dos assentamentos e a participação dos cidadãos, em seus mais diversos setores, nos mecanismos de administração para a realização do desenvolvimento urbano sustentável.



Figura 2 – A aplicação de instrumentos legais, associada a mecanismos de gerenciamento municipal, pode assegurar uma situação de equilíbrio relativo entre edificações, áreas verdes, espaços de manifestação cultural e de lazer (Foto: U.F. Bremer, 2003).

Ações para a busca da sustentabilidade nas cidades brasileiras

A tradução de desenvolvimento sustentável para desenvolvimento urbano sustentável parece simples. No presente texto, a sustentabilidade urbana é analisada no contexto de um país onde a desigualdade de sua cidadania pode ser bem traduzida pela desigualdade dos ambientes nas quais ela se (re)produz. Aqui, o desenvolvimento sustentável é traduzido como desenvolvimento urbano sustentável, no qual a realização de aspirações de desenvolvimento pelos cidadãos deve ser sustentada por todo o tempo.

A noção de desenvolvimento sustentável, sujeito ao constante ou crescente estoque de recursos naturais, pode ser finalmente traduzida em desenvolvimento urbano sustentável sujeito ao estoque de recursos naturais constante ou crescente. A equidade social e econômica entre os cidadãos urbanos pode ser difícil de se atingir, mas é mais fácil de prever, assim como parece ser, a princípio, clara, a idéia de se certificar que as gerações futuras dos residentes urbanos não sejam fundamentalmente constringidas por ações tomadas no presente. Para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, deve-se buscar limites aos padrões de consumo e, certamente, estes não podem ser espelhados no presente nível de consumo dos países do Norte. Mudar a tendência do padrão de consumo hoje verificada na sociedade brasileira é necessário para assegurar que o uso de recursos se dê em níveis sustentáveis por longo prazo. Estratégias de demanda e suficiência, políticas de redução, reutilização e reciclagem são fundamentais para aumentar a eficiência do uso de recursos (Friends of the earth, 2001). Cria-se, assim, a possibilidade de atacar o subconsumo das populações que vivem na faixa de pobreza e miséria.

Buscar a sustentabilidade das cidades brasileiras, não permitindo uma depleção dos estoques de recursos atuais, passa, neste momento, pela solução dos problemas mais prementes do país: (re)ordenação do espaço urbano a partir de princípios básicos sustentados no direito à cidadania, na administração democrática das cidades e na função social destas e da propriedade, juntamente com a adoção de mecanismos que incluam no mínimo a manutenção dos atuais estoques de recursos para as gerações futuras, emerge como uma alternativa factível.

O direito à cidadania pressupõe a participação dos habitantes das cidades, vilas e povoados nas decisões sobre a (re)ordenação almejada. O direito à terra e aos meios de sustento, à moradia, ao abastecimento e ao saneamento, à educação e informação, à saúde, ao trabalho, ao transporte público de qualidade e ao tempo livre, são componentes da cidadania, juntamente com a liberdade de organização e manifestação e o acesso a um ambiente culturalmente diverso, sem distinções étnicas, lingüísticas, religiosas, de gênero, ou de nacionalidade.

A garantia de que os interesses comuns prevaleçam sobre os direitos individuais à propriedade, e de que os cidadãos se apropriem de seus territórios, participando nos processos de decisão, de produção e de desenvolvimento do conhecimento, bem como da criação de condições ambientalmente sustentáveis, são pressupostos para a administração democrática em nível local para cidades. Faz prevalecer sua função social. A participação popular deve ser crescentemente estimulada, assim como o fortalecimento da autonomia dos governos locais deve ser buscada.

As vias possíveis para nossos municípios

Um conjunto de medidas visando a pôr fim à combinação de fatores históricos e estruturais que têm levado ao incremento da pobreza e à urbanização excludente que tem expulsado contingentes cada vez maiores de populações de baixa renda para a periferia das cidades, ou para seus assentamentos irregulares, deve ser exigido dos tomadores de decisões no Brasil. Concomitantemente, campanhas de esclarecimento sobre problemas e riscos ambientais, associadas a medidas de elevação do nível educacional da população, tornam-se urgentes rumo a uma ação conjunta pelas cidades, entre governantes e cidadãos.

Em busca da superação de um quadro adverso construído há cinco séculos no Brasil, indica-se, por um lado, a elaboração de planos de ação com a participação de atores-chave (governos, profissionais, associações de moradores, universidades, ONGs, sindicatos, empresários) em níveis local e regional. Por outro lado, mas não *a posteriori*, a adoção de práticas de decisão orçamentária participativas, nas quais setores governamentais e não-governamentais (inclusive os que almejam lucros) possam direcionar os investimentos após terem conhecimento do diagnóstico dos principais problemas sociais e ambientais, bem como dos recursos (ainda) existentes.

Propostas específicas devem ser apresentadas para a questão fundiária, o financiamento, a gestão pública e a adoção de tecnologias adequadas. A aprovação do Estatuto da Cidade veio possibilitar aos municípios realizar a função social da cidade, na qual a aplicação dos investimentos públicos deverá converter-se para a priorização do bem-estar coletivo. A implementação da Reforma Agrária é uma medida a se associar, com vistas à diminuição da pressão migratória sobre as cidades, à produção de alimentos e à distribuição de renda com diminuição das desigualdades no campo e entre ele e as cidades.



A aplicação do Estatuto da Cidade também poderá trazer como consequência a diminuição do preço da moradia e obrigar a revisão de uma série de leis relacionadas ao espaço urbano: a lei do inquilinato, as leis municipais de parcelamento do solo, da legislação de zoneamento, parcelamento e código de obras. As alíquotas diferenciadas para taxaço de vazios urbanos e a criação de zonas especiais de interesse social são outros mecanismos que implicam custos de produção de unidades habitacionais, aumentam a oferta de moradias legais e democratizam o mercado residencial.

A questão da moradia social, diretamente relacionada com a sustentabilidade, é entendida como o ponto crucial para a reversão do atual quadro de exclusão social e deterioração ambiental das cidades brasileiras. O fornecimento de assessoria técnica e jurídica gratuita aos moradores de ocupações irregulares é imprescindível para a legalização dos imóveis e a promoção de justiça social na ocupação do solo, com distribuição de renda. A regularização fundiária e urbanística desses assentamentos deve ser efetivada com programas especiais para áreas degradadas e áreas de risco e para atualização permanente do imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o valor de mercado dos imóveis.

A taxaço diferenciada de impostos urbanos e imobiliários com vistas à promoção do patrimônio arquitetônico e cultural e programas especiais de financiamento para compra e reforma de imóveis usados aliam-se a medidas administrativas gerais para recuperar centros urbanos degradados e melhorar a qualidade de vida em áreas periferizadas pela reordenação funcional promovida pelo poder econômico: fortalecer a solidariedade e adotar práticas coletivas de gestão dos espaços urbanos através de conselhos municipais e setoriais, parcerias com universidades, associações profissionais, ONGs e organizações comunitárias em programas de educação ambiental, de geração de renda, e de capacitação para a gestão de espaços públicos.

A priorização do transporte público multimodal deve visar à diminuição do tempo gasto em deslocamentos, propiciando o aumento de produtividade em todos os setores da cidade, o que vai implicar tempo livre para os cidadãos usufruírem. O consumo de energia deve ser considerado em todas as instâncias de planejamento, com forte controle para o não-desperdício. O uso de materiais de construção, cuja matriz energética é menos consumidora, e proveniente de fontes certificadas por parâmetros que considerem a sustentabilidade de suas fontes, deve receber incentivos.

As potencialidades de danos ambientais e à saúde em todos os processos de produção, transporte, armazenamento e deposição final dos produtos destinados ao consumo nas cidades devem ser informadas aos seus residentes, apontando-lhes opções de escolha de produtos saudáveis e produzidos sustentavelmente para que não se imponha, mas se crie, uma cultura contra a individualização da sociedade, rumo à sustentabilidade.



Destaques para debates nos congressos:

1. Que forças impulsionaram nossas cidades a transbordar suas linhas de planejamento e os níveis de abastecimento, atendimento hospitalar, educacional, de moradia, etc? Na sua cidade, qual são essas forças?
2. Até que ponto nossas cidades vão resistir ao atual nível de perturbação (poluição, deposição de rejeitos, carros, falta de moradia, desprezo por parte de seus próprios moradores, etc)? Tem elas ainda alguma reserva?
Que reservas seriam estas? E como não queimá-las, mas, pelo contrário, acumular “mais gordura” para queimar?
3. Qual a estabilidade de resistência das cidades? Qual a estabilidade de elasticidade das cidades?
4. Estão as cidades brasileiras com capacidade de se manterem no atual nível de estresse que estão submetidas? Que *inputs* precisam ser dados para a estabilização?
5. As cidades brasileiras ainda podem funcionar (pensando para que serve uma cidade) e manter intactas suas funções, capacidades, sua estrutura no atual nível de estresse?
6. As áreas impactadas das cidades são mais ou menos recuperáveis? Na sua cidade, que impactos são identificados? Qual o grau dos mesmos? Quais as possibilidades de recuperação?

Referências bibliográficas

- Bremer, U.F. (2001). Rumo às cidades sustentáveis. In: IV CNP. 58ª SOEAA. Foz do Iguaçu, PR: Confea e Crea-PR. Textos referenciais: novas contribuições.
- Dias, L.E. (2004). Conceitos e termos relativos a estudos de recuperação ambiental. In: SOL646 – Recuperação de áreas degradadas. Viçosa: UFV-Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas (inédito).
- Foro Internacional de ONGs y movimientos sociales. (1993). Construyendo el futuro. tratados alternativos de Rio 92. Montevideo: Pacto de Acción Ecológica de América Latina.
- Friends of the earth internacional. (2001). Towards sustainable economies: challenging neoliberal economic globalization. London: Friends of the earth EWNI & Friends of the earth international.

- IUCN/UNEP/WWF. (1980). World conservation strategy: living resource conservation for sustainable development. Gland, Suíça: International Union for Conservation of Nature and Natural Resources, United Nations Environment Programme & World Wildlife Fund.
- Pearce, D.W., Barbier, E.B. and Markandya, A. (1990). Sustainable development: economics and environment in the Third World. Aldershot: Edward Elgar Publishing.
- REC – Regional Environmental Center for Central and Eastern Europe. In: <http://www.rec.org/REC/Programs/SustainableCities/>.
- Terra - Notícias, 09/5/2004. In: <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,0I305564-EI306,00.html>.
- WCED – World Commission on Environment and Development. (1987). Our common future. Oxford: Oxford University Press.



